



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTE: CLEITON RODRIGO FREITAG e DORIVALDO KIST.

ATA Nº 066/2021

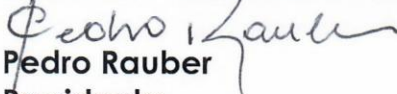
1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às
2 oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a décima sexta sessão extraordinária, da
4 primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos
5 foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente
6 convidou o Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento,
7 Alisson Ostjen para fazer parte da mesa. Após, passou ao Primeiro
8 Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº**
9 **56/2021** para leitura. Em seguida, o Presidente cumprimentou o
10 Secretário Alisson Ostjen e sua equipe pelo esforço envolvendo os
11 trabalhos relativos ao Plano Diretor. Na sequência, o Presidente passou
12 à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as proposições:
13 **Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, do Executivo Municipal**, que
14 institui o Plano Diretor do Município de Marechal Cândido Rondon e dá
15 outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes,
16 em terceira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, do**
17 **Executivo Municipal**, que dispõe sobre o perímetro urbano do município
18 de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, o qual foi
19 aprovado por unanimidade dos presentes, em terceira votação; **Projeto**
20 **de Lei Complementar nº 03/2020, do Executivo Municipal**, que dispõe
21 sobre o uso e ocupação do solo urbano e de expansão urbana
22 industrial do município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado
23 por unanimidade dos presentes, em terceira votação; **Projeto de Lei**
24 **Complementar nº 04/2020, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o
25 parcelamento do solo urbano no município de Marechal Cândido
26 Rondon, nos termos de lei complementar do plano diretor e dá outras
27 providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em
28 terceira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, do Executivo**
29 **Municipal**, que dispõe sobre o sistema viário no Município de Marechal
30 Cândido Rondon nos termos de Lei Complementar do Plano Diretor e
31 dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos
32 presentes, em terceira votação; **Projeto de Lei Complementar nº**
33 **06/2020, do Executivo Municipal**, que regulamenta o código de obras



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 066/2021– fls. 2)

34 de iniciativa privada e pública no município de Marechal Cândido
35 Rondon, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em terceira
36 votação; **Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, do Executivo**
37 **Municipal**, que regulamenta o Código de Posturas do Município de
38 Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, o qual foi
39 aprovado por unanimidade dos presentes, em terceira votação.
40 Seguidamente, o Presidente ressaltou a importância das matérias
41 aprovadas e solicitou permissão para uma salva de palmas em
42 saudação ao momento. Na sequência, o Presidente colocou em
43 discussão e votação o **Projeto de Lei nº 45/2021, do Executivo Municipal**,
44 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional
45 suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por
46 unanimidade dos presentes, em primeira votação. Nada mais havendo,
47 o Presidente convocou os vereadores para a décima sétima sessão
48 extraordinária à ser realizada no dia seguinte, 26 de novembro, às oito
49 horas, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às oito
50 horas e sete minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente
51 Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e
52 apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos
53 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

54 
55 **Pedro Rauber**
56 **Presidente**


Dionir Luiz Briesch
1º Secretário